



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 742, DE 11 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Processo UFPel protocolado
sob o nº 23110.001732/2017-21;

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do professor CARLOS ALBERTO
MIRAGLIA, pertencente ao Quadro de Pessoal – Parte Permanente, regido pela Lei
nº 8.112/90, lotado no Instituto de Filosofia, Sociologia e Política, a fim de realizar
Doutorado na Universidade Federal de Pelotas, durante o período de 24 de abril de
2017 a 23 de abril de 2018, com ônus limitado para esta Universidade.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Pedro Hallal'.

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor

